

Ministério da Saúde

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 171, DE 26 DE MARÇO DE 1998

CONSULTA PÚBLICA

OBJETIVO: Proposta de Regulamento Técnico Sanitário para inclusão de monografia sobre Substâncias com Ação Tóxica sobre Animais ou plantas, cujo registro está autorizado no Brasil, em Atividades Agropecuárias e Produtos Domissanitários.

ORIGEM: Laudos toxicológicos avaliados pela Secretaria de Vigilância Sanitária/MS e dos estudos de resíduos efetuados em conjunto com a Secretaria de Defesa Agropecuária/MA.

A Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na RESOLUÇÃO CONMETRO Nº5 de 4 de setembro de 1995 resolve:

Art. 1 Submeter à consulta pública a proposta de Regulamento Técnico constantes dos Anexos desta Portaria (nº I a IV).

Art. 2 Estabelecer o prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, para que sejam apresentadas sugestões fundamentadas relativas à Proposta de Regulamento Técnico, de que trata o art.1 acima.

Art. 3 Informar que as sugestões deverão ser encaminhadas por escrito para o seguinte endereço: Ministério da Saúde/SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Esplanada dos Ministérios Bloco G 9º andar - CEP: 70.058.900 - Brasília/DF.

Art. 4 Comunicar que a consolidação do texto final do "Regulamento Técnico em causa será procedida por esta Secretaria com a colaboração do Grupo de Trabalho responsável pela proposta em pauta.

MARTA NÓBREGA MARTINEZ

ANEXO I

PROPOSTA: Incluir na monografia T-32 TEBUCONAZOLE, constante da "Relação de Substâncias com Ação Tóxica, sobre Animais ou Plantas, cujo registro pode ser Autorizado no Brasil, em Atividades Agropecuárias e Produtos Domissanitários", publicada pela Portaria nº158, de 15/12/94, D.O.U. de 20/12/94, página 19935 e complementada através da Portaria nº456, de 11/09/96, D.O.U. de 18/09/96 página 18589 e 18590, retificada pela publicação do D.O.U. de 04/12/96, página 25809, item h) Emprego agropecuário, as modalidades de emprego: aplicação em partes aéreas das culturas de abacaxi, cacau, figo, manga, maracujá, melancia, pêssego e soja.

Cultura	Limite máximo de resíduos	Intervalo de Segurança
Abacaxi	0,1ppm	14 dias
Cacau	0,1ppm	14 dias
Figo	0,1ppm	14 dias
Manga	0,1ppm	20 dias
Maracujá	0,1ppm	7 dias
Melancia	0,1ppm	14 dias
Pêssego	0,1ppm	7 dias
Soja	0,1ppm	30 dias

ANEXO II

PROPOSTA: Alterar na monografia F-46 FLUMIOXAZIN, constante da "Relação de Substâncias com Ação Tóxica, sobre Animais ou Plantas, cujo registro pode ser autorizado no Brasil, em Atividades Agropecuárias e Produtos Domissanitários", publicada pela Portaria nº58, de 2 de fevereiro de 1995, D.O.U. 03.05.95 Seção I página 6204, o item h) Emprego agropecuário, modalidade de emprego, que passa a ter a seguinte redação:

Modalidade de emprego: aplicação em pré e pós-emergência e pós-emergência total das plantas daninhas, antes da instalação da cultura da soja.

ANEXO III

PROPOSTA: Incluir na monografia C-20 CLORPIRIFOS, referente a Portaria nº10 de 8 de março de 1985, D.O.U. 14.03.85 Seção I página 4603, alterada pela Portaria nº23, de 9 de janeiro de 1988, anexo X, publicada D.O.U. de 12.01.98, Seção I, página 3, a modalidade de emprego: aplicação para controle de cupim de montículo(1).

(1)Intervalo de segurança não determinado, devido a modalidade de emprego.

ANEXO IV

PROPOSTA: Incluir na monografia C-35 CLOMAZONE, sobre a "Relação de Substâncias com Ação Tóxica sobre Animais ou Plantas, cujo registro pode ser Autorizado no Brasil, em Atividades Agropecuárias e Produtos Domissanitários", publicada através da Portaria nº75, de 29.05.91, Seção I página 10305, alínea g) Emprego agropecuário. Modalidade de emprego: aplicação em pré-emergência na cultura da mandioca.

Cultura	Limite máximo de resíduos	Intervalo de Segurança
Mandioca	0,05ppm	(2)

(2) Intervalo de segurança não determinado devido a modalidade de emprego.

(Of. El. nº 27/98)

Departamento Técnico Normativo

PORTARIA Nº 259, DE 1º DE ABRIL DE 1998

O Diretor do Departamento Técnico Normativo da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.360/76, no Decreto nº 79.094/77, e considerando ainda, o parecer da área técnica, resolve:

Art. 1º Indefinir os registros nas categorias 1 e 2 dos produtos higiene, cosméticos, e perfumes na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ SCHOSTACK

ANEXO

NOME DA EMPRESA	AUTORIZACAO/CADASTRO	
NOME DO PRODUTO	NUM. DO PROCESSO	NUM. DE REGISTRO
COMPLEMENTO DO NOME		VENCIMENTO
APRESENTACAO DO PRODUTO		VALIDADE
CLASS/CAT DESCRICAO		
ASSUNTO DESCRICAO		
MOTIVO DESCRICAO		

FORMULA 10 COSMETICOS E PROD. NATURAIS LTDA. 2.02282-4

ACTUAL LOCAO TONICA REEQUILIBRANTE SEM ALCOOL C/AHA'S
 CHRISTIAN GRAY 25000.005531/98-14 * * * * *
 FR VD C/ VALVULA DOSADORA 60 100 ML 04/98
 2010258 LOCAO TONICA FACIAL (ALCOOLICOS OU NÃO, EMULSIONAD 24 MESES
 251 GRAU 1 - PRODUTOS COM RISCO MINIMO
 01 EM DESACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE

IMS-COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA 2.01436-0

CREME AROMA DO CAMPO VITAMINA C 25000.016754/97-81 * * * * *
 POTE PLAST CREME 04/98
 2010170 CONDICIONADOR (LIQUIDO, GEL CREME OU AEROSOL) 60 MESES
 251 GRAU 1 - PRODUTOS COM RISCO MINIMO
 01 EM DESACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE

FIO E PONTAS AROMA DO CAMPO VITAMINA C 25000.025259/97-63 * * * * *
 FR VD INCOLOR 04/98
 2010174 OLEO PARA CABELO 60 MESES
 251 GRAU 1 - PRODUTOS COM RISCO MINIMO
 01 EM DESACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE

HAIR CAPS VITAMINA C 25000.025244/97-96 * * * * *
 DIJON 04/98
 CAPSULAS GELATINOSAS POTE PLAST 36 MESES
 2010174 OLEO PARA CABELO
 251 GRAU 1 - PRODUTOS COM RISCO MINIMO
 01 EM DESACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE

MASCARA CREMOSA DIJON VITAMINA C 25000.018608/97-91 * * * * *
 CREME POTE PLAST 04/98
 2010282 MASCARA CAPILAR (CREME, SOLIDO) 60 MESES
 251 GRAU 1 - PRODUTOS COM RISCO MINIMO
 01 EM DESACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE

PHARMATURA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA-ME 2.02190-6

BIO SHAMPOO UNIVERSAL 25000.006033/98-44 * * * * *
 BEL CLINIC 04/98
 FR PLAST C/ 120 G 24 MESES
 2010011 XAMPU (LIQUIDO, GEL, CREME, PO OU SOLIDO)
 251 GRAU 1 - PRODUTOS COM RISCO MINIMO
 01 EM DESACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE

PROCTER & GAMBLE DO BRASIL & CIA 2.01499-9

CREST REGULAR 25000.005791/98-27 * * * * *
 BG PLAST 04/98
 2020022 DENTITRIZICAO ANTICARIE (LIQUIDO, GEL, CREME, SOLID 24 MESES
 287 GRAU 2 - PRODUTOS COM RISCO POTENCIAL
 01 EM DESACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE

PRODS EBANON LTDA 2.00079-1

ERVAMATIN 25000.003581/98-11 * * * * *
 SOL FR PLAST C/ 200 ML 04/98
 2020281 LOCAO CAPILAR (LIQUIDO, EMULSIONADO OU NAO) 02 ANOS
 251 GRAU 1 - PRODUTOS COM RISCO MINIMO
 01 EM DESACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE

SKIN LIFE COMERCIO EXTERIOR LTDA 2.02569-7

CELLEC CENHACER FRUITAPLEX 5 BALACING TONER 25000.005470/98-13 * * * * *
 FR PLAST C/ VALVULA DOSADORA 240 ML 04/98
 2010258 LOCAO TONICA FACIAL (ALCOOLICOS OU NAO, EMULSIONAD 03 ANOS
 287 GRAU 2 - PRODUTOS COM RISCO POTENCIAL
 01 EM DESACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE

CELLEX C ENHANCER FRUITAPLEX - 5 SMOOTH SKIN COMPLEX 25000.005481/98-30 * * * * *
 POTE VD 60 ML 04/98
 2010221 CREME PARA O ROSTO (PERFUMADOS OU NAO INCLUINDO OS 03 ANOS
 287 GRAU 2 - PRODUTOS COM RISCO POTENCIAL
 01 EM DESACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE

(Of. El. nº 27/98)